



## AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

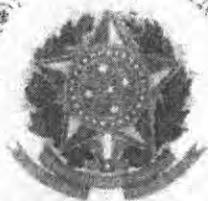
Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa- MA, ao 1º dia do mês de março de 2023

  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA. Selo  
ALITENT029M4324CN 9223FA79L081, 04/01/2021 12:04:48  
Acr: 13.18, Total R\$ 5,12 E mod R\$ 4,83 FEREC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEAMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

*Thiery Gomes da Silva*  
Juiz Designado

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

*Glender Malheiros Guimaraes*  
Glender Malheiros Guimaraes  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

